



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

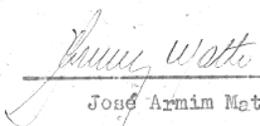
PORTARIA * Nº 150

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o pedido protocolado nesta sob nº. 138 de 18/10/72,

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionaria ANTONIA ANNA PIVATTO, uma licença prêmio de seis (6) meses a contar de 20/10/72, com direito de vencimentos e demais vantagens prevista em Lei.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 03/11/72



José Armin Matte
Prefeito

Publique-se e registre-se

03/11/72 